



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

No dia 25 do mês de junho, de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima- Presidente, Sr. Odaír de Souza Barbosa- secretário e Sr. Andresa Bueno Batistoni - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA TORE DO DISTRITO DE DECIOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Após consultada 03 (Três) proposta, foi a que apresentou os melhores valores para referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Do serviço referido em um montante de **R\$ 95.516,82 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Dois Centavos).**

Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 72, inciso I da Lei Federal 14.133/21, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário

ANDRESA BUENO BATISTONI
Membro